

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2023 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 075/2023 a qual determinou o pagamento do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a título de diárias ao servidor **FERNANDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro no processamento de liquidação e pagamento do dispêndio oriundo da portaria ao norte aludida;

CONSIDERANDO que a Administração, na pessoa do Chefe do Executivo, com fundamento no seu poder de autotutela, pode anular seus próprios atos, de modo a adequá-lo aos preceitos legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público com o fito de proteger o erário público de eventuais prejuízos, far-se-á necessária a anulação da Portaria 075/2023, bem como a devolução do valor assinalado.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria de Diária nº 075 de 03 de abril de 2023, em favor do Servidor Fernando José da Silva Junior, inscrito no CPF nº **915.078.472-20**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – A Portaria supramencionada está sendo anulada pelo motivo de erro no processamento de liquidação e pagamento.

2h 09.05.23

Fernando José da Silva Junior
Diretor de Gestão do SUAS
Portaria nº 084/2023-GS

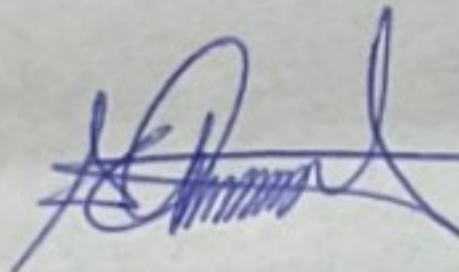
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - NOTIFIQUE-SE o servidor **FERNANDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, no meio da Secretaria de Administração, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a restituição do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), percebidos a título de diárias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 03 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ipixuna do Pará (PA), 28 de abril de 2023.



ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal